



**PORTARIA Nº 221 - DG/CAM/IFAM, de 13.11.2017.**

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688 -- GR/IFAM, de 20.04.2017 e;**

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 204 – COORDENAÇÃO DE COMPRAS/DAP de 17.10.2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESTITUIR** a partir 13.11.2017, a servidora **JEANE SANTOS DO PRADO** – Matrícula SIAPE 1985325, da **COORDENAÇÃO DE COMPRAS/DAP** do IFAM Campus Avançado Manacapuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, sem ônus para a administração pública.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Ana Maria Alves Pereira*  
**Prof.ª Ma. Ana Maria Alves Pereira**

**Diretora Geral Pro tempore do Campus Avançado Manacapuru**  
Portaria Nº 688– GR/IFAM, de 20.04.2017.

*Samantha Sena*  
16.11.17

*Jeane Santos do Prado*  
Em: 16/11/2017.